

## Proc. Administrativo 23.923/2023

---

**De:** Rejane E. - SMAS-CA

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 31/08/2023 às 14:46:27

**Setores envolvidos:**

GP, SMA, SMA-LC, SMAS, SMAS-CA

**TERMO DE REFERENCIA -ITENS DESERTOS DO PRGÃO 64/2023- TIBUTO A CIDADANIA - R\$ 13.200,00**

—  
**Rejane Maria Eichelberger**  
AGENTE ADMINISTRATIVA

**Anexos:**

TERMO\_DE\_REFERENCIA\_TRIBUTO\_A\_CIDADANIA\_ITENS\_DESERTOS\_doc\_2.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO DOS ITENS DESERTOS REFERENTE AO PREGÃO 64/2023  
“CAMPANHA TRIBUTO A CIDADANIA 2021/2022”

### 1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente Termo de Referência é a DISPENSA DE LICITAÇÃO para AQUISIÇÃO dos itens desertos referente ao Pregão 64/2023, para as entidades regularmente inscritas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que possuam planos de trabalho e aplicação devidamente aprovados para participarem da partilha dos recursos referentes à Campanha Tributo a Cidadania 2021/2022, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### 2 – JUSTIFICATIVA:

O presente pedido justifica-se tendo em vista os itens desertos do Pregão Eletrônico nº 64/2023, conforme publicação do resultado em anexo. A Campanha Tributo à Cidadania visa a arrecadação de valores financeiros de pessoas físicas e jurídicas para destinação a entidades que realizam atividades inerentes à proteção dos direitos da Criança e Adolescente.

Este projeto abate parte do imposto de renda anual o qual é depositado diretamente no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e anualmente rateado entre as entidades inscritas através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Conselho este que juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social realizam a gestão do referido Fundo Financeiro.

Os valores de financiamento estão de acordo com **Resolução Nº 23/2022, de 16 de dezembro de 2022.**

As entidades contempladas nessa licitação são as que seguem:

- I. Projeto “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Centro de Juventude – CEJU, Atendimento às Crianças e Adolescentes”, no valor de R\$ 20.963,90 (vinte mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos). Entidade proponente: Centro da Juventude – CEJU.
- II. Projeto “Recreação com Materiais Múltiplos”, no valor de R\$ 8.431,47 (oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos). Entidade proponente: Programa Formando Cidadão.
- III. Projeto “Construindo meu Futuro” no valor de R\$ 4.847,86 (quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Entidade proponente: Serviço Família Acolhedora.
- IV. Projeto “Fortalecer, Crescer e Melhor Atender” no valor de R\$ 20.975,39 (vinte mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos). Entidade proponente: Centro de Convivência Intergeneracional Adelíria Meurer.
- V. Projeto “A Brincadeira Lúdica como Fortalecimento de Vínculos Familiares”, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Entidade proponente: Programa de Proteção Social Especial Média Complexidade CREAS.
- VI. Projeto “Ser Feliz”, no valor de R\$ 20.978,61 (vinte mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos). Entidade proponente: Centro de Convivência Intergeneracional Sensibilizar.





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### 4 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues e instalados (conforme o caso) sem ônus de entrega/instalação, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, nº 1306, Bairro Centro, no Município de Francisco Beltrão – PR.

### 5 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os bens deverão ser entregues e instalados (conforme o caso) no **prazo máximo de 20 (vinte) dias**, de forma única, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues e instalados (conforme o caso) de acordo com as solicitações, pelo período de **06 (seis) meses (vigência)**.

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### 6 – OBRIGAÇÕES:

#### DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes de anteceder a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- Todos os itens deverão ter garantia mínima de 90 dias contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

- Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

**DO CONTRATANTE:**

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>LOTE 01 MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS</b>						
1	01	CONJUNTO DE MESA COM 10 CADEIRAS COLORIDAS Características mínimas aproximadas: - Conjunto de Mesa e 10 cadeiras; - Mesa confeccionada em madeira e M.D.F.; - Mesa retangular com borda colorida; - Pés coloridos pintados com tinta atóxica, nas cores vermelho, verde, azul e amarelo; - Acompanha 10 cadeiras coloridas de madeira nas cores vermelha, verde, amarela e azul (2 vermelhas, 2 azuis, 3 verdes e 3 amarelas); - Medida aprox. cadeira: 26 x 30,5 x 60 cm; - Medidas aprox. mesa: 193 x 60 x 56,5 cm; - Embalagem caixa de papelão; Garantia contra defeito de fabricação. 	COJUNTO	01	2.200,00	2.200,00
		01 CONJUNTO - CREAS				
1	02	KIMONO KARATE ADULTO Descrição mínima:	UN	80	112,00	8.960,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

		- Modelo Tradicional, em Tecido Oxford, na cor branca, com faixa branca, pré-encolhido, nos tamanhos: A0 - ATÉ 1,60M A1 - ATÉ 1,70M A2 - ATÉ 1,80M A3 - ATÉ 1,90M A4 - ATÉ 2,00M Garantia conta defeitos de fabricação. 80 UNIDADES – REAL LINCE Marca própria.				
1	03	KIMONO KARATE INFANTIL Descrição mínima: - Modelo Tradicional, em Tecido Oxford, na cor branca, com faixa branca, pré-encolhido, nos tamanhos: M1, M2, M3, M4. Garantia conta defeitos de fabricação. 20 UNIDADES – REAL LINCE Marca própria.	UN	20	102,00	2.040,00

**TOTAL GERAL R\$ 13.200,00**

## 7 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FONTE 880.

## 8 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora CLAUDINEIA TONELLO, da Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo CPF é 054.423.409-01, e-mail escolaoficina@yahoo.com.br, Telefone (46) 3524-2973, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, a menos que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes prepostos.

## 9 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 31/08/2023
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Nome do elaborador deste Termo de Referência Rejane Maria Eichelberger
- Telefone para Contato: (46) 3520-2194





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

## 10 - AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 31/08/2023

Nádia Bonatto

Secretária Municipal de Assistência Social

Antonio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

## 11 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I - ORÇAMENTOS

ANEXO II - OBTENÇÃO DA MEDIANA/MEDIA

ANEXO III - RESOLUÇÃO Nº 023/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANEXO IV - OFÍCIO Nº 019/2022

ANEXO V - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO 64/2023

ANEXO VI- CONTRATO SOCIAL ZANSHIN COMERCIO

ANEXO VII - NEGATIVAS ZANSHIN COMERCIO

ANEXO VIII - DOCUMENTO PESSOAL E COMPROVANTE DE ENDEREÇO ZANSHIN COMERCIO

ANEXO IX - CONTRATO SOCIAL R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA

ANEXO X - DOCUMENTO PESSOAL E COMPROVANTE DE ENDEREÇO R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA

ANEXO XI - NEGATIVAS R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

### ANEXO II - OBTENÇÃO DA MEDIANA/MÉDIA

Item	Descrição	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	EMPRESA 4	EMPRESA 5	EMPRESA 6	NÚMERO DE COTAÇÕES	MENOR VALOR
		CASA LUDICA	ZANSHIN COMERCIO	ANDRE SABINO	POLO REPRESENTAÇÕES	RD COMERCIO	INTERNET		
1	CONJUNTO DE MESA COM 10 CADEIRAS COLORIDAS	2.500,00			2.890,00	2.200,00	2.249,86	4	2.200,00
2	KIMONO KARATE ADULTO	420,00	112,00	269,00	189,70		146,02	4	112,00





*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

<b>3</b>	KIMONO KARATE INFANTI L	<u>350,00</u>	102,00	289,00	165,00			126,42	<b>4</b>	<b>102,00</b>
----------	----------------------------------	---------------	--------	--------	--------	--	--	--------	----------	---------------

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI, CLEBER FONTANA e NÁDIA TERESINHA BONATTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/E-15B-A17A-7DD1-C802> e informe o código E15B-A17A-7DD1-C802





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E15B-A17A-7DD1-C802

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 31/08/2023 17:18:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 01/09/2023 11:02:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ NÁDIA TERESINHA BONATTO (CPF 787.XXX.XXX-00) em 01/09/2023 11:28:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/E15B-A17A-7DD1-C802>